



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 248/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00010/2010-4, a contar de 01 de junho de 2017, o servidor RICHARD COSTA VASCONCELOS, ID n.º 2815370, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 2475/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00081/2013-5, a contar de 01 de março de 2017, a servidora CAROLINA SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n.º 3808920, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2476/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00032/2014-6, a contar de 25 de abril de 2017, o servidor DIEGO ARMANDO GIRARDELO, ID n.º 3640299, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2478/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00045/2014-8, a contar de 21 de maio de 2017, o servidor FILIPE COUTINHO MELCO, ID n.º 3904849, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2479/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.02416.00040/2017-2**

Pela presente, toma-se SEM EFEITO a SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR publicada na Edição n.º 2176 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 10 de julho de 2017 (págs. 02/03), considerando que a permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JDD2903, publicada na Edição n.º 1517 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 23 de setembro de 2014 (pág. 05), encontra-se vigente, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de julho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 072/2017
SGA N.º 01236.000.022/2017
SGCON N.º 02405.000.083/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2017**

CONTRATADA: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prestação de

serviços de suporte técnico para as seguintes licenças perpétuas do **CONTRATANTE:** serviços de suporte técnico Intel modalidade Security Business Support (antigo McAfee Gold Business Support), para licenças perpétuas do pacote McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite (EPA) e serviços de suporte técnico McAfee VirusScan Enterprise for Storage, incluindo suporte técnico Intel modalidade Security Business Support (antigo McAfee Gold Business Support), para licenças perpétuas (VSE-STOR); **VALOR TOTAL:** R\$ 151.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.º 13.191/09 e n.º 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08 e n.º 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 091/2015
PROCESSO N.º 1643-09.00/15-1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 52/2015**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2017; redução no valor mensal dos serviços, a contar de 10 de julho de 2017, tendo em vista que o IGP-M acumulado para o mês de junho; alteração da cláusula quinta, que se refere ao preço, pagamento e reajuste, e cláusula décima quinta, referente à gestão e fiscalização do contrato; **VALOR MENSAL:** R\$ 377,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 135/2017

Resultado do Edital n.º 122/2017

**REMOÇÃO DE ASSESSOR - BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 19/07/2017)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00539/2017-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital n.º 122/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de julho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.